



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 - I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Organização

Nome Empresarial: APAE de São Bernardo do Campo	
Nome Fantasia: APAE de São Bernardo do Campo	
CNPJ: 67.180.091/0001-65	
Endereço: Rua Ângelo Dusi	Nº 258
Bairro: Vila Dusi	Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09725-250	
Sede Própria: SIM ()	
NÃO (X) – Detalhar (locação, permissão de uso, outros)	
Site/Redes Sociais: www.apaesbcampo.com.br	
E-mail Institucional: diretoria.apaesbcampo@gmail.com	
Telefone: (11) 2598-6851	celular:(11) 94507-4032

Identificação do Representante Legal

Nome completo: Maria Aparecida Furlan Galindo
[REDACTED]



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 - I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

[REDACTED]	

Títulos, registros e inscrições

CNPJ:	(X)Ativo ()Inativo
Nº Inscrição CMAS: Nº 049 - I	Nº Registro CMDPI
Nº Registro CMDCA: 126	

● Finalidade Estatutária:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

- **Objeto da Parceria:** Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 - I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

- **Contextualização:**

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 049 - I
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Nº 126
FILIAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL DAS APAES (SP)
FUNDADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1997
Declarada Utilidade Pública Municipal Sob Nº 5879 de 20 de julho de 2008

● **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.

Maria Aparecida Furlan Galindo

Presidente